



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

358.649

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de maio de 2021

026013.2.0358649-47

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 601B, localizado na Ala B da Torre A/B do CONDOMÍNIO VIDA MILÃO, situado na Alameda das Chácaras, Área 01, Chácara 06A, Vila Luciana, Goiânia-GO, com área privativa total de 62,74m², área privativa do apartamento de 51,22m², área privativa da vaga de 11,52m², área comum de 28,07m² e área total de 90,81m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 24,79m², ou de 0,24153%, com direito à Vaga de garagem n. 278M-Descoberta. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34000103660102. **PROPRIETÁRIA:** SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 19.989.427/0001-92, com sede na Rua Teodoro Sampaio, n. 1020, Sala 1303, Pinheiros, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 323.982, desta Serventia. Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNDESP: R\$ 2,20. FUNESP: R\$ 1,76. Estado: R\$ 0,66. FUNEMP: R\$ 0,66. FUNCOMP: R\$ 0,66. FEPADSAJ: R\$ 0,44. FUNPROGE: R\$ 0,44. FUNDEPEG: R\$ 0,28. ISS: R\$ 1,10. Total: R\$ 31,91. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

Av-1-358.649 - Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 e a Av-7 da matrícula n. 323.982 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

Av-2-358.649 - Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 323.982, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

Av-3-358.649 - Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 1.7877.0093328-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/03/2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

R-4-358.649 - Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.7877.0093328-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/03/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária SPE 131 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CNH n. 06766135433/DETRAN-GO, CPF n. 055.573.601-66, residente e domiciliado na Rua MA-02, Lote 20, Quadra 14, Residencial Olinda, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 190.578,46 (cento e noventa mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 171.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 190.578,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86465566 de 27/04/2021. Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

R-5-358.649 - Protocolo n. 768.548, de 04/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.7877.0093328-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/03/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS SILVEIRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/05/2021, à taxa nominal de juros de 7,7208% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,0197% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122105033395509650042. Goiânia, 17 de maio de 2021. Dou fé.

Av-6-358.649 - Protocolo n. 840.330, de 01/12/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 29/11/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 000762/2022 emitida em 26/10/2022, e

Continua no verso.

Pedido n. 1.022.541, de 14/04/2026, emitido em 29/04/2026 às 15:52:01

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

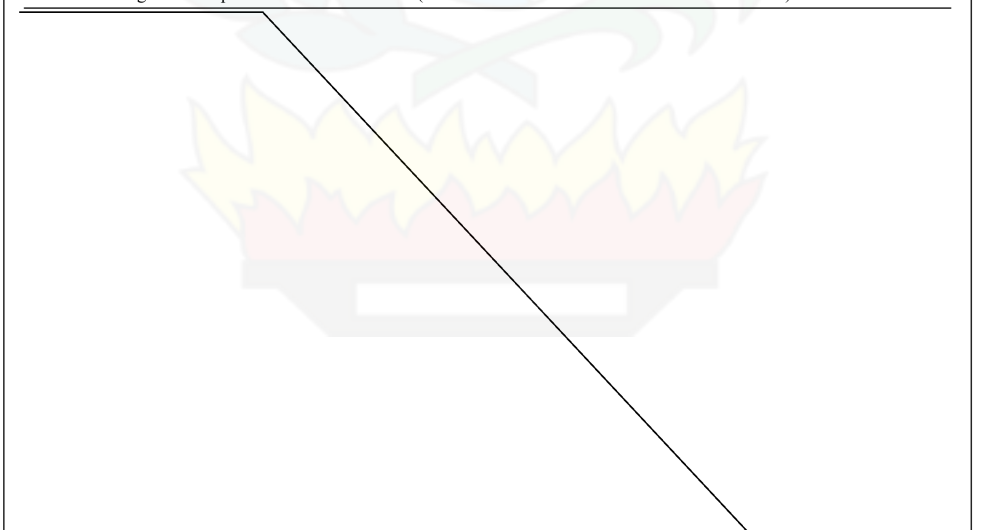
Continuação da matrícula n.º 358.649 CNM: 026013.2.0358649-47

Av-178 da matrícula n. 323.982 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 130.008,51. Emolumentos: R\$ 494,38. FUNDESP: R\$ 49,44. FUNEMP: R\$ 14,83. FUNCOMP: R\$ 14,83. FEPADSAJ: R\$ 9,89. FUNPROGE: R\$ 9,89. FUNDEPEG: R\$ 6,18. ISS: R\$ 24,72. Total: R\$ 624,16. Selo Digital n. 00122212012969725430123. Goiânia, 14 de dezembro de 2022. Dou fê.

Av-7-358.649 - Protocolo n. 840.329, de 01/12/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 29/11/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO VIDA MILÃO" sob o R-181 da matrícula 323.982 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 31.270 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122212012969725430122. Goiânia, 14 de dezembro de 2022. Dou fê.

Av-8-358.649 - Protocolo n. 1.022.541, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 14/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74373-010** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **1EB980S-C. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604132916925430371. Goiânia, 29 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-9-358.649 - Protocolo n. 1.022.541, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 205.967,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92501916, emitido em 14/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122604132916925430371. Goiânia, 29 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **358.649** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.022.541 de 14/04/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604276024534420819**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 29 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

